

Portaria N°0085/2023

de 31 de agosto de 2023.

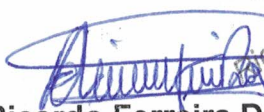
O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS,
ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença por um período de 10 (dez) dias, para tratamento de saúde requerido pela servidora Pública **Aide Rosa Tavares Mori**, CPF nº 000.536.221-03, cargo efetivo de Merendeira do quadro geral deste Município, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 31 de agosto de 2023, conforme requerimento e Atestado Médico CID M72.2 e M78.8 apresentado no Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Brasilândia do Tocantins,
aos 31 dias do mês de agosto de 2023.


Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal